



13002208



08019.005370/2020-06



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 Departamento Penitenciário Nacional  
 Divisão de Processo Licitatório do DEPEN

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2019

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 41/2019, firmado entre o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL** e a empresa – **ADNA CLEIDE SENA DE BRITO -ME.**

1. Trata-se do Contrato firmado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, e a empresa, **ADNA CLEIDE SENA DE BRITO -ME**. O objeto consiste na prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ares condicionados tipo split, com fornecimento e substituição de peças, mão de obra, materiais e equipamentos

2. O Diretor da Penitenciária Federal em Mossoró/RN, **NILTON SOARES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob nº 780.520.683-04, Carteira de Identidade nº 1493917, expedida pelo(a) SSP/PI, nomeado pela Portaria nº 23 de JUNHO de 2015, publicada no D.O.U. nº 120, de 26/06/2015, Seção 2, página 41, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, **RESOLVE** lavrar o presente **APOSTILAMENTO** com amparo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

a) Registrar à **CLÁUSULA TERCEIRA– PREÇO**, do Termo de Contrato nº 41/2019, o novo valor contratual referente à prestação dos serviços, estando incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza.

a1) O valor do contrato com vigência a partir de **30/07/2020**, será de **R\$105.455,28** (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) conforme discriminado na tabela a seguir:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Ar Condicionado Manutenção Sistema			

1	Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	4	2.173,47	8.693,89
2	Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	2	4.049,28	8.098,56
3	Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	1	7.082,39	7.082,39
4	Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	24	123,90	2.973,58
5	Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	24	170,86	4.100,60
6	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO	2	302,80	605,60
7	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO	7	293,12	2.051,83
8	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO	8	397,74	3.181,94
9	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO	2	615,86	1.231,72
10	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO	6	727,05	4.362,32
11	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO	2	795,49	1.590,97
12	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO	3	872,47	2.617,41
13	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO	1	1.180,40	1.180,40
14	CAPACITOR DE POTENCIA - TENSÃO NOMINAL ACIMA 1,2 A 7,2 KV	27	48,65	1.313,63
15	CAPACITOR DE POTENCIA - TENSÃO NOMINAL ACIMA 1,2 A 7,2 KV	27	41,82	1.129,06
16	CAPACITOR DE POTENCIA - TENSÃO NOMINAL ACIMA 1,2 A 7,2 KV	27	41,82	1.129,06
17	JOGO CONTATO	27	68,42	1.847,40

18	CONTROLE REMOTO	27	57,02	1539,50
19	FILTRO SECADOR	27	17,10	461,71
20	AR CONDICIONADO - FILTRO REFRIGERAÇÃO	27	45,61	1.231,60
21	GÁS REFRIGERANTE	75	53,37	4.003,09
22	HÉLICE VENTILADOR	2	184,76	369,52
23	HÉLICE VENTILADOR	7	184,76	1.293,31
24	HÉLICE VENTILADOR	8	128,30	1.026,43
25	HÉLICE VENTILADOR	2	205,29	410,57
26	AR CONDICIONADO - HÉLICE	6	171,07	1.026,39
27	AR CONDICIONADO - HÉLICE	2	236,08	472,16
28	AR CONDICIONADO - HÉLICE	3	184,76	554,27
29	AR CONDICIONADO - HÉLICE	1	256,61	256,61
30	VENTILADOR DE REFRIGERAÇÃO DE MOTOR AUTOMOTIVO	27	247,10	6.671,80
31	VENTILADOR DE REFRIGERAÇÃO DE MOTOR AUTOMOTIVO	27	247,10	6.671,80
32	MOTOR VENTILADOR APARELHO REFRIGERAÇÃO	27	57,02	1.539,50
33	PEÇAS / ACESSÓRIOS ELETRODOMÉSTICOS	27	57,02	1.539,50
34	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO	27	239,50	6.466,44
35	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR	27	200,00	5.645,20

35	CONDICIONADO	27	209,00	3.043,20
36	RELÉ FOTELÉTRICO	27	102,64	2.771,37
37	TERMOSTATO	27	102,64	2.771,37
38	VÁLVULA EXPANSÃO	27	51,32	1.385,69
39	VÁLVULA EXPANSÃO	27	51,32	1.385,69
40	VÁLVULA EXPANSÃO	27	51,32	1.385,69
41	VÁLVULA EXPANSÃO	27	51,32	1.385,69
VALOR TOTAL				105.455,28



Documento assinado eletronicamente por **NILTON SOARES DE AZEVEDO, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Mossoró/RN**, em 27/10/2020, às 12:13, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13002208** e o código CRC **1BB7A417**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.